
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 311/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 311/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 01 (uma diária), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) ao Servidor SANDRO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula: 1527312-1, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, conduzindo equipe de servidoras que irão participar do Encontro PROCAD-SUAS, a ser realizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, a ser realizado no período de 30 e 31 de maio de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:1E350C35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC - EDITAL PARA INCENTIVO CULTURAL E FINANCEIRO ÀS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ
- EDITAL Nº 03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMUC

EDITAL Nº 03/2023

EDITAL PARA INCENTIVO CULTURAL E FINANCEIRO
ÀS QUADRILHAS JUNINAS DE SANTA CRUZ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente chamada pública para seleção de projetos para a concessão de ajuda de custo para as quadrilhas juninas de Santa Cruz no ano de 2023, nas condições estabelecidas no presente instrumento.

O presente edital está em conformidade com as finalidades estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz, em especial:

- a) formular e supervisionar a execução da política municipal de cultura, em estreita articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, atendendo as demandas do MUNICÍPIO e as aspirações da sociedade;
- b) incentivar a criação artística em todas as suas formas de expressão, a pesquisa de novas linguagens, a formação e o aprimoramento da celebração popular mais difundida no nosso município e na Região Nordeste.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital de concessão de ajuda de custo para as quadrilhas juninas de Santa Cruz, sob forma de premiação, pretende reconhecer e colaborar financeiramente, a título de subvenção, iniciativas culturais que mantenham vivas as tradições juninas do município de Santa Cruz

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente edital consiste em selecionar e premiar projetos de quadrilhas juninas, para que de acordo com a disponibilidade orçamentária do município seja feita a concessão de ajuda de custo, em dinheiro, para os grupos juninos selecionados.

2.2 - Neste edital, considera-se:

- a) **QUADRILHA JUNINA – ESTILO MATUTA** – Iniciativas que estimulem e valorizem expressões artísticas e culturais, que fomentem o desenvolvimento de grupos de dança juninos, adultas ou infantis, bem como, sua rede responsável pela produção de manifestações culturais típicas do período junino na cidade de Santa Cruz/RN

2.3 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.3.1 - Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

2.3.2 - Do total de recursos destinados a realização do São João neste ano de 2023, parte será para concessão de ajuda de custo para as quadrilhas juninas de Rua e outra parte será empregada em custos administrativos e estruturais da organização do evento Junino

2.3.3 - Os projetos apoiados com os recursos deste edital, serão pagos em parcela única, em evento de entrega aos contemplados.

2.3.4 - Serão concedidos 08 prêmios, que serão distribuídos de acordo com o porte das quadrilhas juninas nas seguintes categorias:

a) Quadrilhas juninas estilo matuta, perfil não competitivo;

b) Quadrilhas juninas estilo matuta, perfil competitivo de festivais;

2.3.5 - As quadrilhas Juninas acima mencionadas receberão a ajuda de custo conforme os portes descritos no (Anexo VI).

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do processo de seleção que trata o presente Edital:

a) quadrilhas juninas que estejam cadastradas na Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC há pelo menos 02 (dois) anos;

b) proponente pessoa física, maior de 18 anos, residente no município de Santa Cruz, há pelo menos 03 (três) anos, e que seja comprovadamente o representante da quadrilha junina;

c) proponente pessoa jurídica, dotada de natureza cultural, sem fins lucrativos, em atividade no município de Santa Cruz há pelo menos (02) dois anos e que tenha como atividade principal ou secundária a manutenção das tradições juninas do município;

d) quadrilhas juninas que tenham participado no mínimo de 02 (dois) eventos de natureza junina no município, anexando fotos do evento; matérias jornalísticas; portfólio ou declaração da entidade promotora do referido evento;

e) quadrilhas juninas que zelem pelo espaço público, respeitando a legislação local, com relação aos horários, volume de som e preservação do meio ambiente;

f) quadrilhas juninas que respeitem a ordem e a cidadania, cujos locais de concentração, percurso dos ensaios ou cortejos, não incluam hospitais ou casas de saúde, respeitando a legislação vigente referente às edificações tombadas pelo patrimônio cultural;

4.2. Serão contemplados os projetos que tenham como objetivo, entre outros, o fortalecimento e a democratização das quadrilhas juninas, valorizando as tradições e a participação das comunidades locais;

4.3. Os projetos propostos deverão, obrigatoriamente, realizar ao menos uma apresentação gratuita para o público santacruzense.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. É vedada a participação neste Edital de:

a) membros da comissão de seleção e funcionários da Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC;

b) pessoa física que tenha como proponente membros da comissão Intersetorial ou de funcionários do município, lotados na Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC;

c) pessoa física ou pessoa jurídica que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas: federal, estadual e/ou municipal direta e indireta.

5.2. Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a qualquer prática de desrespeito.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Inscrição será gratuita, deverá ser entregue em formulário padronizado, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC, de Santa Cruz, situada na Rua Lourenço da Rocha, 40, Centro, neste município, no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h no período de 29 de maio a 05 de junho de 2023.

6.2. O formulário de inscrição deverá ser entregue devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, com letra legível, em caso de preenchimento manual, em uma via, contendo os seguintes documentos em anexo:

Documentação Pessoa Jurídica

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Formulário de apresentação de projeto (Anexo II);
- c) Currículo ou Portfólio contendo: fotos, vídeos, matérias de jornais, blogs e outras documentações que comprovem a atividade cultural (Anexo III);
- d) Cópia de RG, CPF e comprovante de residência do representante legal;
- e) Cópia do Comprovante de inscrição e de situação do CNPJ;
- f) Cópia do Estatuto da entidade e suas alterações;
- g) Cópia do termo de posse do representante legal ou cópia da ata da eleição da diretoria atual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada) emitida pela Secretaria Municipal de Tributação;
- i) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estaduais (atualizada) emitida pela Secretaria Estadual de Tributação;
- j) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais (atualizada) emitida Receita Federal;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (atualizada) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

Documentação Pessoa Física

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Formulário de apresentação de projeto (Anexo II);
- c) Currículo ou Portfólio contendo: fotos, vídeos, matérias de jornais, blogs e outras documentações que comprovem a atividade cultural (Anexo III);
- d) Cópia de RG, CPF e comprovante de residência do proponente;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada) emitida pela Secretaria Municipal de Tributação;
- f) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Estaduais (atualizada) emitida pela Secretaria Estadual de Tributação;
- g) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais (atualizada) emitida Receita Federal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (atualizada) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- i) Declaração de comprovação de vínculo do proponente com o grupo junino, assinado por no mínimo 10 (dez) participantes – (Anexo VI)

6.3. A apresentação da declaração de comprovação de vínculo com o grupo Junino, dispensa a apresentação da relação com os membros da quadrilha junina.

6.4. As inscrições deverão ser feitas mediante apresentação obrigatória dos documentos relacionados no item 6.2, organizados na mesma seqüência, em volume único e colocado em envelope lacrado, fazendo constar no anverso apenas:

Edital JUNINO - Edição 2023.

Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC

Rua Lourenço da Rocha, 40, Centro

CEP 59.200-000 Santa Cruz/RN.

6.5. Não serão aceitos documentos encaminhados por endereço eletrônico, digitalizados, por fax ou ainda entregues por terceiros ou em local adverso ao descrito no item 6.3.

6.6. Após o término do prazo para a entrega da documentação exigida expressa no caput do item 6.2 deste Edital, não será permitida a inclusão de quaisquer documentos.

6.7. Cada proponente poderá apresentar apenas 01 (um) projeto.

6.8. Serão vedadas as inscrições condicionais, extemporânea, via fax e via correio eletrônico.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

1ª Etapa - Habilitação documental: Avaliação de caráter eliminatório da situação fiscal e documental do proponente, com base nos itens exigidos no item 6.2 deste edital;

2ª Etapa: Avaliação Artística/Cultural do Projeto: Avaliação feita pela comissão de todos os aspectos artísticos e culturais dos projetos habilitados na 1ª etapa. Esta avaliação é de caráter classificatório, segundo os critérios previstos no item 9.2 deste Edital.

7.2 - Havendo um número menor ou igual ao número de vagas ofertadas por este edital, todos receberão o prêmio estabelecido, de acordo com o porte e a categoria, desde que tenham a sua habilitação documental aprovada (1ª etapa).

8. DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS

8.1 – Só serão habilitados os projetos que apresentarem todos os documentos exigidos no item 6.2 deste edital.

8.2 - Serão eliminados os projetos:

- a) cuja documentação não esteja completa;
- b) que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital;

8.3. Não será permitida a mudança do proponente (pessoa física ou jurídica) em nenhuma das etapas do processo desse Edital.

8.4. A lista dos habilitados e selecionados, serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura de Santa Cruz, no mural da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC e divulgados na imprensa local.

8.5. Após a divulgação do resultado das fases de habilitação e seleção, os proponentes inabilitados poderão interpor recurso à comissão de habilitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, na Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC.

9. DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

9.1. A Comissão de Seleção dos Projetos de quadrilhas juninas, será composta pelos membros da comissão Intersetorial designados pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz.

9.2. Os projetos serão analisados pela Comissão Intersetorial de acordo com os seguintes critérios de pontuação para efeito de julgamento:

- a) Projeto Artístico, considerando a clareza da proposta artística (de 1 a 10 pontos);
- b) Projeto de execução, considerando a clareza da proposta, a coerência do cronograma de atividades, o programa de execução e a viabilidade do orçamento (de 1 a 10 pontos);
- c) Currículo de atividades – vivências, experiência nas manifestações culturais juninas, e experiências em outras atividades culturais, sociais e educacionais (de 1 a 5 pontos);
- d) Comprovação das atividades: ensaios abertos, ações culturais e sócio educacionais para a comunidade. (de 1 a 10 pontos);
- e) Caráter de manutenção das tradições juninas e repasse das atividades culturais para as novas gerações como forma de continuidade da ação proposta (de 1 a 10 pontos);
- f) Envolvimento da comunidade em todo o processo de construção das atividades juninas, valorizando a proposta que utilize mão de obra de associações e/ou trabalhadores da própria comunidade. (de 1 a 5 pontos).

9.3. Os projetos serão avaliados pelos membros da comissão e a nota final será o somatório da média aritmética das notas obtidas em cada um dos critérios contidos neste edital.

9.4. Havendo empate entre a nota final dos projetos, o desempate será dado pela nota obtida em cada um dos critérios acima estabelecidos na ordem apresentada no item 9.2.

9.5. Persistindo o empate, a decisão caberá à Comissão Intersetorial, por maioria absoluta.

9.6. A pontuação máxima de um projeto será de 50 (cinquenta) pontos, sendo desclassificados aqueles que não obtiverem a pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos.

10. DOS RECURSOS

10.1 - Os proponentes terão um prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados para interpor recursos à comissão avaliadora.

10.2 – Os recursos deverão ser entregues presencialmente, em formulário próprio (Anexo V) na Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, no endereço mencionado no item 6.1 deste edital.

10.3 - Recurso inconsistente ou interposto fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.5. Após análise, os resultados dos recursos serão publicados no site da Prefeitura, no mural da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC e na sede da Prefeitura de Santa Cruz.

11. DA PREMIAÇÃO (INCENTIVO FINANCEIRO E CULTURAL)

11.1. Serão premiados, a título de incentivo financeiro e cultural, sob forma de ajuda de custo, 08 projetos de quadrilhas juninas matutas.

12. DO PAGAMENTO DO RECURSO FINANCEIRO A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO

12.1. O pagamento do Edital Junino 2023, será efetuado através de depósito em conta corrente ou em cheque nominal, para o proponente do projeto contemplado, ocorrendo no exercício de 2023, mediante a disponibilidade de recursos à época.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os projetos não selecionados ficarão à disposição dos proponentes na sede da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC por um prazo máximo de quinze (15) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção. Após o referido prazo, a SEMUC não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

13.2. Os selecionados poderão ser convidados pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC para a divulgação de seus projetos, na mídia em geral, sendo-lhes vedada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento.

13.3 - Os selecionados poderão ser convidados pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC para realizar até 02 (duas) apresentações em público como contrapartida deste prêmio, sem pagamento de cachês.

13.4. A Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC não se responsabilizará pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual usada por quaisquer dos selecionados.

13.5. Fica facultado à Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, para divulgação, o uso de imagens produzidas pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz, durante a realização dos projetos premiados no presente edital.

13.6. Os projetos selecionados deverão, obrigatoriamente, fazer constar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz em todas as peças publicitárias e de divulgação, obedecendo aos padrões de identidade visual fornecidos pela assessoria de comunicação da Prefeitura de Santa Cruz.

14. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Formulário para apresentação do Projeto;

ANEXO III – Currículo/Portfólio;

ANEXO IV – Formulário de Recurso;

ANEXO V – Porte das Quadrilhas juninas

ANEXO VI - Declaração de comprovação de vínculo;

Santa Cruz, 29 de maio de 2023

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

VERÔNICA DANTAS DE MOURA SILVA

Sec. Mun. De Cultura

ANEXO I

Pessoa Física	Nome da Quadrilha Junina:	Quantidade de Pares:	
	Nome do Responsável:	Profissão:	
	Estado Civil:	CPF:	
	Identidade / Órgão Expedidor:	Endereço completo:	
	Cidade:	UF:	CEP:
	Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):
	Conta Corrente:	Banco:	Agência:
	Observação:		
2. DECLARAÇÃO			
Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no edital Junino Edição 2023. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.			

Santa Cruz/RN _____ de _____ de 2023

Assinatura do proponente/Quadrilha Junina
(assinatura do representante legal).

Funcionário Responsável Pela Matrícula

ANEXO II

ANEXO II

EDITAL JUNINO Edição 2023	
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO JUNINO	
TÍTULO:	
2. CATEGORIA A – QUADRILHA ESTILO MATUTA PERFIL NÃO COMPETITIVO () B – QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA C- QUADRILHA ESTILO MATUTA PERFIL COMPETITIVO D- () OUTRAS INICIATIVAS CULTURAIS	
3. PROPONENTE	CPF /CNPJ
4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	
5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO (descreva as motivações para realização do projeto, a importância do projeto para a comunidade envolvida e as condições favoráveis para a realização do mesmo)	
6. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS	
7. TEMPO DE EXISTÊNCIA DA QUADRILHA	
DATA DA CRIAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA ____/____/____	ANOS DE ATUAÇÃO DE 02 A 05 ANOS () DE 05 A 10 ANOS () MAIS DE 10 ANOS ()
8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
9. PLANO DE MÍDIA E DIVULGAÇÃO	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO III

1. Nome do Proponente

2. GRUPO JUNINO (QUADRILHA)

4. Currículo do Proponente

4.1. Atividades Juninas Realizadas pela quadrilha nos últimos 02 anos (No caso do grupo possuir um portfólio, colocar neste campo: Portfólio em anexo)

4.2. Fotos das atividades Juninas realizadas (Inserir no mínimo uma foto para cada atividade anual, de preferência as que registraram o nome do evento/ano/nome da quadrilha)

4.3. Currículo resumido do representante legal (máximo 10 linhas)

ANEXO IV FORMULÁRIO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
EDITAL JUNINO 003/2023

NOME DO PROPONENTE:

2. NOME DO PROJETO:

3. Premiação a qual deseja concorrer

CATEGORIA:

A – () QUADRILHA JUNINA ESTILO MATUTA PERFIL NÃO COMPETITIVO

B – () QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA

C– () QUADRILHA JUNINA ESTILO MATUTA PERFIL COMPETITIVO

D– () OUTRAS INICIATIVAS CULTURAIS

4. ETAPA DA AVALIAÇÃO

() HABILITAÇÃO 1ª ETAPA (documental)

() Avaliação 2ª ETAPA (avaliação dos projetos)

RECURSO:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

ANEXO V- PORTE DAS QUADRILHAS JUNINAS

CATEGORIAS:

Mapa A) Quadrilhas juninas de Rua estilo matuta, perfil não competitivo

CATEGORIA/PORTE	QTDE DE PARES	VALOR	OBS.
Porte 01	12 a 17 pares	1.500,00	
Porte 02	18 a 24 pares	2.000,00	

Mapa B) Quadrilhas Juninas estilo Matuta, perfil competitivo em festivais fora do município:

CATEGORIA/PORTE	QTDE DE PARES	VALOR	OBS.
Porte 01	15 a 21 pares	3.000,00	
Porte 02	22 a 30 pares	6.000,00	

ANEXO VI

EDITAL JUNINO			
Edição 2023			
COMPROVANTE DE VÍNCULO			
I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
NOME			CPF
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EMISSÃO	E-MAIL
ENDEREÇO (rua, avenida, etc.)			Nº BAIRRO
CIDADE		UF	CEP Telefone:
DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Cultura/SEMUC, que represento o Grupo Junino _____, composto por ____ membros envolvidos diretamente na execução do projeto, ficando encarregado pelo recebimento da ajuda de custo a ser pago pelo referido edital, em conformidade com o projeto técnico apresentado proposto junto ao Edital 2023			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Nº	Membros do Grupo Junino		
01	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
02	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
03	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
04	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
05	Nome	RG	
	Endereço	Assinatura	
06	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
07	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
08	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
09	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	
10	Nome	RG	CPF
	Endereço	Assinatura	

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:20FC0304

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 14 de junho de 2023, às 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução da recuperação e conservação de estradas vicinais do Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 29 de maio de 2023.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:20FF6714

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 15 de junho de 2023, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, objetivando a contratação dos serviços de manutenção de reservatório metálico de água do “CEMEI MARIA GIZALDA BARBOSA LINS” no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Santa Cruz/RN, em 29 de maio de 2023.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:353E7456

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 310/2023 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

vPortaria nº. 310/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **04 (quatro diárias), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** ao Prefeito Municipal de Santa Cruz, **Exmº Sr. Ivanildo Ferreira de Lima Filho**, para cobrir suas despesas durante o período de 29 a 30/05 em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do evento “**Conselho Político Ampliado**” e no período de 31/05 a 01/06 irá para São Paulo/SP onde participará de importantes reuniões com Empreendedores, Autoridades Jurídicas e Políticas, para discussão e possibilidades de parcerias público-privadas (PPP) para o Teleférico do Alto de Santa Rita de Cássia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:

Luziana Medeiros da Fonseca

Código Identificador:5766E84A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 314/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 314/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **02 (duas diárias), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)** a Servidora **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula: **0010430-2**, Secretária Municipal de Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude de viagem à cidade de Natal/RN, para participar do Encontro PROCAD-SUAS, a ser realizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, a ser realizado no período de 30/05 a 02/06 de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:6450ED9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 309/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 309/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA, Matrícula nº 007263-0, Motorista**, para cobrir suas despesas, em virtude do seu deslocamento no dia de hoje (29/05/23), ao aeroporto da Cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, onde conduzirá o Sr. Prefeito Municipal, **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, que irá viajar às cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, com objetivo de resolver assuntos do interesse desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:6ED50981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
RREO 2º BIMESTRE 2023 POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2023 -			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.000.000,00	122.000.000,00	18.804.366,54	38.635.509,65	83.364.490,35
I Receitas Correntes	119.101.991,00	119.101.991,00	18.686.545,52	38.423.504,64	80.678.486,36
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.849.165,00	8.849.165,00	2.437.528,55	3.851.044,49	4.998.120,51
1.1.1 Impostos	8.069.800,00	8.069.800,00	2.212.874,20	3.492.680,47	4.577.119,53
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	1.971.500,00	1.971.500,00	1.221.523,21	1.588.893,95	382.606,05
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.638.200,00	1.638.200,00	1.124.802,68	1.457.223,37	180.976,63
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.306.000,00	1.306.000,00	999.972,88	1.244.217,61	61.782,39
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	60.000,00	60.000,00	14.435,24	28.140,48	31.859,52
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	250.000,00	250.000,00	110.394,56	184.865,28	65.134,72
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.200,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	333.300,00	333.300,00	96.720,53	131.670,58	201.629,42
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	300.000,00	300.000,00	96.720,53	131.670,58	168.329,42
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.665.000,00	2.665.000,00	498.144,41	940.939,53	1.724.060,47
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.665.000,00	2.665.000,00	498.144,41	940.939,53	1.724.060,47
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.600.000,00	2.600.000,00	448.487,23	867.110,22	1.732.889,78
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.600.000,00	2.600.000,00	448.487,23	867.110,22	1.732.889,78
1.1.1.3.03.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	448.487,23	867.110,22	1.732.889,78
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	65.000,00	65.000,00	49.657,18	73.829,31	-8.829,31
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	65.000,00	65.000,00	49.657,18	73.829,31	-8.829,31
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	3.433.300,00	3.433.300,00	493.206,58	962.846,99	2.470.453,01
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	3.433.300,00	3.433.300,00	493.206,58	962.846,99	2.470.453,01
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.433.300,00	3.433.300,00	493.206,58	962.846,99	2.470.453,01
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	3.400.000,00	3.400.000,00	493.206,58	962.846,99	2.437.153,01
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.1.2 Taxas	779.365,00	779.365,00	224.654,35	358.364,02	421.000,98
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.700,00	77.700,00	17.388,07	35.120,67	42.579,33
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	66.600,00	66.600,00	14.221,64	28.176,64	38.423,36
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	66.600,00	66.600,00	14.221,64	28.176,64	38.423,36
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	22.200,00	22.200,00	0,00	0,00	22.200,00
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.1.2.1.01.0.1.09 Taxa de Fiscalização de Aparelhos de Transporte	6.660,00	6.660,00	0,00	0,00	6.660,00
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	4.440,00	4.440,00	0,00	0,00	4.440,00
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa Licença para Feira Livre	0,00	0,00	12.601,64	24.749,64	-24.749,64
1.1.2.1.01.0.1.12 Taxa de Abate de Animais	0,00	0,00	1.620,00	3.427,00	-3.427,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	11.100,00	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	11.100,00	11.100,00	3.166,43	6.944,03	4.155,97
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	11.100,00	11.100,00	3.166,43	6.944,03	4.155,97
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	701.665,00	701.665,00	207.266,28	323.243,35	378.421,65
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	701.665,00	701.665,00	207.266,28	323.243,35	378.421,65
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	701.665,00	701.665,00	207.266,28	323.243,35	378.421,65
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	1.665,00	1.665,00	0,00	0,00	1.665,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	350.000,00	350.000,00	89.342,07	146.814,78	203.185,22

1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	350.000,00	350.000,00	117.924,21	176.428,57	173.571,43
1.2 Contribuições	1.800.000,00	1.800.000,00	359.366,93	719.585,23	1.080.414,77
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	359.366,93	719.585,23	1.080.414,77
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	359.366,93	719.585,23	1.080.414,77
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023 -
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023					
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	359.366,93	719.585,23	1.080.414,77
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	359.366,93	719.585,23	1.080.414,77
1.3 Receita Patrimonial	2.003.208,00	2.003.208,00	387.763,03	781.125,25	1.222.082,75
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.328,00	5.328,00	75,00	135,00	5.193,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.328,00	5.328,00	75,00	135,00	5.193,00
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.328,00	5.328,00	75,00	135,00	5.193,00
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.328,00	5.328,00	75,00	135,00	5.193,00
1.3.2 Valores Mobiliários	1.997.880,00	1.997.880,00	387.688,03	780.990,25	1.216.889,75
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.997.880,00	1.997.880,00	387.688,03	780.990,25	1.216.889,75
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	1.997.880,00	1.997.880,00	387.688,03	780.990,25	1.216.889,75
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.997.880,00	1.997.880,00	387.688,03	780.990,25	1.216.889,75
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	605.500,00	605.500,00	144.492,21	264.920,84	340.579,16
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.220,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	430.000,00	430.000,00	79.459,73	171.756,85	258.243,15
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	1.110,00	1.110,00	0,00	0,00	1.110,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	4.440,00	4.440,00	0,00	0,00	4.440,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	70.000,00	70.000,00	5.498,57	10.867,80	59.132,20
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	410.000,00	410.000,00	57.994,06	128.717,75	281.282,25
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	60.000,00	60.000,00	11.202,64	20.786,64	39.213,36
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.110,00	1.110,00	0,00	113,83	996,17
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	2.220,00	2.220,00	3.609,52	6.910,02	-4.690,02
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.220,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	2.220,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	400.000,00	400.000,00	85.431,30	176.916,52	223.083,48
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.220,00	2.220,00	0,00	0,00	2.220,00
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	1.110,00	1.110,00	0,00	0,00	1.110,00
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.110,00	1.110,00	0,00	0,00	1.110,00
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.6 Receita de Serviços	9.096.150,00	9.096.150,00	1.261.863,75	2.242.368,25	6.853.781,75
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.096.150,00	9.096.150,00	1.261.863,75	2.242.368,25	6.853.781,75
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.096.150,00	9.096.150,00	1.261.863,75	2.242.368,25	6.853.781,75
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.096.150,00	9.096.150,00	1.261.863,75	2.242.368,25	6.853.781,75
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.096.150,00	9.096.150,00	1.261.863,75	2.242.368,25	6.853.781,75
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.096.150,00	9.096.150,00	1.261.863,75	2.242.368,25	6.853.781,75
1.7 Transferências Correntes	96.990.968,00	96.990.968,00	14.181.948,17	30.685.682,66	66.305.285,34
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	68.739.705,00	68.739.705,00	8.888.199,27	19.650.341,22	49.089.363,78
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	41.897.489,00	41.897.489,00	5.354.395,02	12.295.445,13	29.602.043,87
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	41.896.290,00	41.896.290,00	5.354.310,24	12.294.579,20	29.601.710,80
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.520.000,00	41.520.000,00	5.354.310,24	12.294.579,20	29.225.420,80
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	41.520.000,00	41.520.000,00	5.354.310,24	12.294.579,20	29.225.420,80
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	51.900.000,00	51.900.000,00	6.692.887,74	15.368.223,88	36.531.776,12
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-10.380.000,00	-10.380.000,00	-1.338.577,50	-3.073.644,68	-7.306.355,32
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	376.290,00	376.290,00	0,00	0,00	376.290,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	376.290,00	376.290,00	0,00	0,00	376.290,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	376.290,00	376.290,00	0,00	0,00	376.290,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.199,00	1.199,00	84,78	865,93	333,07
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.199,00	1.199,00	84,78	865,93	333,07
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	999,00	999,00	105,97	1.082,39	-83,39
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	200,00	200,00	-21,19	-216,46	416,46
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000,00	1.000.000,00	164.773,83	311.261,77	688.738,23
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.000.000,00	1.000.000,00	164.773,83	311.261,77	688.738,23
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.000.000,00	1.000.000,00	164.773,83	311.261,77	688.738,23
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	164.773,83	311.261,77	688.738,23
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.078.162,00	18.078.162,00	2.292.298,88	4.432.138,46	13.646.023,54
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses	1.281.195,00	1.281.195,00	0,00	0,00	1.281.195,00
Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					

1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 - Pág.: 3/8		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023					
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	181.195,00	181.195,00	0,00	0,00	181.195,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	181.195,00	181.195,00	0,00	0,00	181.195,00
1.7.1.3.50.5.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	181.195,00	181.195,00	0,00	0,00	181.195,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16.796.967,00	16.796.967,00	2.292.298,88	4.432.138,46	12.364.828,54
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	8.096.967,00	8.096.967,00	1.563.650,70	3.131.119,34	4.965.847,66
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	8.096.967,00	8.096.967,00	1.563.650,70	3.131.119,34	4.965.847,66
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	4.700.000,00	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	2.000.000,00	2.000.000,00	211.135,16	272.604,48	1.727.395,52
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	211.135,16	272.604,48	1.727.395,52
1.7.1.3.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	400.000,00	400.000,00	45.343,38	84.686,76	315.313,24
1.7.1.3.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	400.000,00	400.000,00	45.343,38	84.686,76	315.313,24
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.600.000,00	1.600.000,00	472.169,64	943.727,88	656.272,12
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	472.169,64	943.727,88	656.272,12
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.148.100,00	1.148.100,00	211.481,41	358.223,22	789.876,78
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	482.000,00	482.000,00	86.448,11	192.333,68	289.666,32
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	482.000,00	482.000,00	86.448,11	192.333,68	289.666,32
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	431.100,00	431.100,00	110.614,00	151.470,24	279.629,76
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	431.100,00	431.100,00	110.614,00	151.470,24	279.629,76
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	120.000,00	120.000,00	35.181,60	48.920,40	71.079,60
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	100.000,00	100.000,00	23.270,40	31.835,20	68.164,80
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	50.640,00	68.870,40	91.129,60
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	3.330,00	3.330,00	652,80	907,20	2.422,80
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	7.770,00	7.770,00	869,20	937,04	6.832,96
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	165.000,00	165.000,00	14.419,30	14.419,30	150.580,70
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	165.000,00	165.000,00	14.419,30	14.419,30	150.580,70
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	25.000,00	25.000,00	1.560,76	1.560,76	23.439,24
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	140.000,00	140.000,00	12.858,54	12.858,54	127.141,46
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.699.550,00	1.699.550,00	721.415,41	2.016.520,61	-316.970,61
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.612.000,00	1.612.000,00	708.937,99	1.993.562,16	-381.562,16
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	1.612.000,00	1.612.000,00	708.937,99	1.993.562,16	-381.562,16
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	82.000,00	82.000,00	12.477,42	22.958,45	59.041,55
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	82.000,00	82.000,00	12.477,42	22.958,45	59.041,55
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.550,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	5.550,00	5.550,00	0,00	0,00	5.550,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.641.000,00	1.641.000,00	141.228,24	174.421,29	1.466.578,71
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.641.000,00	1.641.000,00	141.228,24	174.421,29	1.466.578,71
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.641.000,00	1.641.000,00	141.228,24	174.421,29	1.466.578,71
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	2.437,50	47.562,50
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: 2023 - Pág.: 4/8		
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023					
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	200.000,00	200.000,00	18.759,52	37.161,22	162.838,78
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	111.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	220.000,00	220.000,00	66.540,00	66.540,00	153.460,00
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	10.000,00	10.000,00	21.557,56	21.557,56	-11.557,56
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	80.000,00	80.000,00	9.339,83	21.693,68	58.306,32
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	800.000,00	800.000,00	25.031,33	25.031,33	774.968,67
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	53.977,23	-3.977,23
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	53.977,23	-3.977,23
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	53.977,23	-3.977,23
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.225.404,00	3.225.404,00	2.606,48	8.353,51	3.217.050,49
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.225.404,00	3.225.404,00	2.606,48	8.353,51	3.217.050,49
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.225.404,00	3.225.404,00	2.606,48	8.353,51	3.217.050,49
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.436.386,00	7.436.386,00	1.606.300,36	3.041.363,82	4.395.022,18
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.136.386,00	7.136.386,00	1.573.938,58	2.989.268,79	4.147.117,21
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	5.799.986,00	5.799.986,00	1.238.853,28	2.479.236,80	3.320.749,20
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	5.799.986,00	5.799.986,00	1.238.853,28	2.479.236,80	3.320.749,20
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	7.249.983,00	7.249.983,00	1.548.566,55	3.099.045,93	4.150.937,07
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.449.997,00	-1.449.997,00	-309.713,27	-619.809,13	-830.187,87
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.280.000,00	332.350,62	504.508,85	775.491,15
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	1.280.000,00	1.280.000,00	332.350,62	504.508,85	775.491,15
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	415.438,24	630.636,00	969.364,00
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-320.000,00	-320.000,00	-83.087,62	-126.127,15	-193.872,85
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	2.734,68	5.300,36	1.099,64
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	6.400,00	6.400,00	2.734,68	5.300,36	1.099,64
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	3.418,33	6.625,41	1.374,59
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	-683,65	-1.325,05	-274,95
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	222,78	49.777,22
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	222,78	49.777,22
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	250.000,00	250.000,00	32.361,78	52.095,03	197.904,97
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	250.000,00	250.000,00	32.361,78	52.095,03	197.904,97
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	250.000,00	250.000,00	32.361,78	52.095,03	197.904,97
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	20.794.877,00	20.794.877,00	3.687.448,54	7.993.977,62	12.800.899,38
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	20.794.877,00	20.794.877,00	3.687.448,54	7.993.977,62	12.800.899,38
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	20.794.877,00	20.794.877,00	3.687.448,54	7.993.977,62	12.800.899,38
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	20.794.877,00	20.794.877,00	3.687.448,54	7.993.977,62	12.800.899,38
1.9 Outras Receitas Correntes	362.500,00	362.500,00	58.075,09	143.698,76	218.801,24
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	207.500,00	207.500,00	17.397,20	23.497,67	184.002,33
1.9.2.2 Restituições	207.500,00	207.500,00	17.397,20	23.497,67	184.002,33
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000,00	200.000,00	17.397,20	23.497,67	176.502,33
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	200.000,00	200.000,00	17.397,20	23.497,67	176.502,33
1.9.9 Demais Receitas Correntes	155.000,00	155.000,00	40.677,89	120.201,09	34.798,91
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023 - Pág.: 5/8
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023					
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	155.000,00	155.000,00	40.677,89	120.201,09	34.798,91
1.9.9.9.99 Outras Receitas	155.000,00	155.000,00	40.677,89	120.201,09	34.798,91
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	155.000,00	155.000,00	40.677,89	120.201,09	34.798,91
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	155.000,00	155.000,00	40.677,89	120.201,09	34.798,91

2 Receitas de Capital	2.898.009,00	2.898.009,00	117.821,02	212.005,01	2.686.003,99
2.1 Operações de Crédito	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2 Alienação de Bens	76.009,00	76.009,00	0,00	0,00	76.009,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	20.509,00	20.509,00	0,00	0,00	20.509,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.509,00	20.509,00	0,00	0,00	20.509,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	20.509,00	20.509,00	0,00	0,00	20.509,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.509,00	20.509,00	0,00	0,00	20.509,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	55.500,00	55.500,00	0,00	0,00	55.500,00
2.4 Transferências de Capital	2.772.000,00	2.772.000,00	117.821,02	212.005,01	2.559.994,99
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.117.000,00	2.117.000,00	84.946,83	153.372,23	1.963.627,77
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2.4.1.1.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	222.000,00	222.000,00	84.946,83	140.469,28	81.530,72
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	222.000,00	222.000,00	84.946,83	140.469,28	81.530,72
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	222.000,00	222.000,00	84.946,83	140.469,28	81.530,72
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00	12.902,95	1.652.097,05
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00	12.902,95	1.652.097,05
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00	12.902,95	1.652.097,05
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	655.000,00	655.000,00	32.874,19	58.632,78	596.367,22
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	655.000,00	655.000,00	32.874,19	58.632,78	596.367,22
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	555.000,00	555.000,00	32.874,19	58.632,78	496.367,22
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	555.000,00	555.000,00	32.874,19	58.632,78	496.367,22
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	122.000.000,00	122.000.000,00	18.804.366,54	38.635.509,65	83.364.490,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	122.000.000,00	122.000.000,00	18.804.366,54	38.635.509,65	83.364.490,35
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2023 - Pág.: 6/8
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023					
DÉFICIT (VI) ¹				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				38.635.509,65	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	3.262.917,37	3.262.917,37	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	3.262.917,37	3.262.917,37	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	121.800.200,00	121.800.200,00	12.933.804,86	78.988.034,75	42.812.165,25	23.943.648,26	36.991.404,31	84.808.795,69	36.297.289,99	0,00
3 Despesas Correntes	100.815.782,00	99.510.055,75	8.426.121,44	72.658.995,79	26.851.059,96	18.772.667,23	31.674.828,89	67.835.226,86	30.990.661,69	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.596.620,00	56.698.875,00	1.706.790,67	47.645.245,19	9.053.629,81	10.792.992,94	19.737.442,17	36.961.432,83	19.547.549,55	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	56.596.620,00	56.698.875,00	1.706.790,67	47.645.245,19	9.053.629,81	10.792.992,94	19.737.442,17	36.961.432,83	19.547.549,55	0,00
319003 PENSÕES	60.000,00	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	433,82	59.566,18	433,82	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.509.790,00	8.543.790,00	1.447.700,00	5.977.100,00	2.566.690,00	1.313.128,11	2.382.635,63	6.161.154,37	2.382.635,63	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	36.716.490,00	33.598.490,00	143.549,00	29.520.485,00	4.078.005,00	6.898.065,87	13.513.556,02	20.084.933,98	13.513.556,02	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.142.810,00	10.894.810,00	115.000,00	9.409.000,00	1.485.810,00	1.872.028,50	2.622.261,23	8.272.548,77	2.432.368,61	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.539.210,00	1.965.610,00	0,00	1.665.000,00	300.610,00	293.997,21	365.172,21	1.600.437,79	365.172,21	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.080.350,00	1.017.350,00	0,00	600.000,00	417.350,00	415.231,58	429.723,07	587.626,93	429.723,07	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	541.970,00	600.970,00	541,67	423.660,19	177.309,81	541,67	423.660,19	177.309,81	423.660,19	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	16.755,00	0,00	0,00	16.755,00	0,00	0,00	16.755,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.194.162,00	42.786.180,75	6.719.330,77	25.013.750,60	17.772.430,15	7.979.674,29	11.937.386,72	30.848.794,03	11.443.112,14	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	25.000,00	23.000,00	0,00	14.904,00	8.096,00	2.484,00	4.968,00	18.032,00	4.968,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	23.000,00	0,00	14.904,00	8.096,00	2.484,00	4.968,00	18.032,00	4.968,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	44.169.162,00	42.763.180,75	6.719.330,77	24.998.846,60	17.764.334,15	7.977.190,29	11.932.418,72	30.830.762,03	11.438.144,14	0,00
339014 DIÁRIAS – CIVIL	460.010,00	408.510,00	-37.478,20	45.625,00	362.885,00	-37.478,20	45.625,00	362.885,00	45.625,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00	15.000,00	600,00	1.200,00	13.800,00	600,00	1.200,00	13.800,00	1.200,00	0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	10.106.240,00	8.936.690,00	2.180.077,95	3.928.882,33	5.007.807,67	1.979.811,69	2.259.621,72	6.677.068,28	1.961.669,47	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.700,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.010.870,00	1.097.370,00	223.133,69	283.180,37	814.189,63	69.218,47	71.452,47	1.025.917,53	65.755,77	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	359.450,00	309.950,00	3.489,15	27.331,83	282.618,17	15.971,28	23.842,68	286.107,32	23.842,68	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.600,00	64.450,00	0,00	0,00	64.450,00	0,00	0,00	64.450,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.840.470,00	3.165.170,00	485.810,00	1.466.862,68	1.698.307,32	556.150,00	702.383,68	2.462.786,32	694.910,28	0,00
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339038 ARRENDAMENTO MERCANTIL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.147.822,00	25.715.495,75	3.454.899,34	17.665.682,13	8.049.813,62	4.823.843,05	7.678.479,27	18.037.016,48	7.495.327,04	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	206.200,00	174.700,00	0,00	26.295,50	148.404,50	4.117,00	7.185,50	167.514,50	7.185,50	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	756.700,00	747.200,00	0,00	690.000,00	57.200,00	173.837,16	370.739,92	376.460,08	370.739,92	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	125.500,00	140.000,00	24.802,99	76.779,10	63.220,90	24.802,99	76.779,10	63.220,90	76.779,10	0,00
339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	784.500,00	596.300,00	72.020,18	246.083,10	350.216,90	68.120,18	242.183,10	354.116,90	242.183,10	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.176.100,00	1.323.145,00	311.975,67	540.924,56	782.220,44	298.196,67	452.926,28	870.218,72	452.926,28	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	22.000,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	20.264.418,00	21.670.144,25	4.507.683,42	6.329.038,96	15.341.105,29	5.170.981,03	5.316.575,42	16.353.568,83	5.306.628,30	0,00
44 INVESTIMENTO	19.127.818,00	20.563.544,25	4.507.683,42	5.329.038,96	15.234.505,29	5.036.836,58	5.071.201,62	15.492.342,63	5.061.254,50	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	19.127.818,00	20.563.544,25	4.507.683,42	5.329.038,96	15.234.505,29	5.036.836,58	5.071.201,62	15.492.342,63	5.061.254,50	0,00

449030 MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.281.883,00	9.917.883,00	1.381.447,55	1.474.480,69	8.443.402,31	1.230.215,05	1.264.580,09	8.653.302,91	1.259.022,97	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.495.935,00	9.659.861,25	2.490.435,87	3.218.758,27	6.441.102,98	3.170.821,53	3.170.821,53	6.489.039,72	3.166.431,53	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	635.800,00	635.800,00	635.800,00	0,00	635.800,00	635.800,00	0,00	635.800,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	106.600,00	76.600,00	0,00	0,00	76.600,00	0,00	0,00	76.600,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	106.600,00	76.600,00	0,00	0,00	76.600,00	0,00	0,00	76.600,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	106.600,00	76.600,00	0,00	0,00	76.600,00	0,00	0,00	76.600,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	1.000.000,00	30.000,00	134.144,45	245.373,80	784.626,20	245.373,80	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	1.000.000,00	30.000,00	134.144,45	245.373,80	784.626,20	245.373,80	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	1.000.000,00	30.000,00	134.144,45	245.373,80	784.626,20	245.373,80	0,00
9 Reserva de Contingência	720.000,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	720.000,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	199.800,00	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	199.800,00	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	199.800,00	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: 2023 -									
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023										
4491 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	199.800,00	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00
449152 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.800,00	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	122.000.000,00	122.000.000,00	12.933.804,86	78.988.034,75	43.011.965,25	23.943.648,26	36.991.404,31	85.008.595,69	36.297.289,99	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	122.000.000,00	122.000.000,00	12.933.804,86	78.988.034,75	43.011.965,25	23.943.648,26	36.991.404,31	85.008.595,69	36.297.289,99	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			1.644.105,34		2.338.219,66	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	122.000.000,00	122.000.000,00	12.933.804,86	78.988.034,75	43.011.965,25	23.943.648,26	38.635.509,65	85.008.595,69	38.635.509,65	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção	Exercício: 2023 -										
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.800.200,00	121.800.200,00	12.933.804,86	78.988.034,75	100,00	42.812.165,25	23.943.648,26	36.991.404,31	100,00	84.808.795,69	0,00
01 LEGISLATIVA	5.891.000,00	5.891.000,00	294.590,16	3.586.957,09	4,54	2.304.042,91	849.698,45	1.580.605,15	4,27	4.310.394,85	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	5.891.000,00	5.891.000,00	294.590,16	3.586.957,09	4,54	2.304.042,91	849.698,45	1.580.605,15	4,27	4.310.394,85	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	7.555.272,00	7.668.772,00	318.955,72	5.994.816,73	7,59	1.673.955,27	1.194.709,55	2.083.029,47	5,63	5.585.742,53	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	307.000,00	309.000,00	3.305,00	195.094,76	0,25	113.905,24	38.039,13	63.616,90	0,17	245.383,10	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.188.752,00	5.295.252,00	292.511,97	4.282.978,99	5,42	1.012.273,01	874.136,74	1.523.466,04	4,12	3.771.785,96	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.546.220,00	1.556.220,00	19.615,75	1.214.127,98	1,54	342.092,02	236.738,84	405.823,93	1,10	1.150.396,07	0,00
124 CONTROLE INTERNO	180.000,00	180.000,00	75,00	128.075,00	0,16	51.925,00	20.050,20	41.195,13	0,11	138.804,87	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	280.000,00	280.000,00	3.448,00	174.540,00	0,22	105.460,00	25.744,64	48.927,47	0,13	231.072,53	0,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	43.300,00	38.300,00	0,00	0,00	0,00	38.300,00	0,00	0,00	0,00	38.300,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.110.700,00	4.040.200,00	451.441,84	2.566.638,30	3,25	1.473.561,70	503.714,02	861.067,53	2,33	3.179.132,47	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	95.000,00	78.000,00	980,00	5.980,00	0,01	72.020,00	1.162,38	1.259,07	0,00	76.740,93	0,00

242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	40.000,00	29.000,00	4.855,89	4.855,89	0,01	24.144,11	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	708.800,00	670.250,00	51.792,97	352.492,79	0,45	317.757,21	93.767,78	136.321,58	0,37	533.928,42	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.266.900,00	3.262.950,00	393.812,98	2.203.309,62	2,79	1.059.640,38	408.783,86	723.486,88	1,96	2.539.463,12	0,00
10 SAÚDE	29.086.515,00	29.548.515,00	3.563.533,97	21.208.962,10	26,85	8.339.552,90	6.351.132,96	10.333.465,83	27,93	19.215.049,17	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.462.783,00	14.476.183,00	1.119.164,79	11.439.384,60	14,48	3.036.798,40	3.201.004,26	5.319.597,69	14,38	9.156.585,31	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.178.522,00	13.351.722,00	2.274.020,18	8.610.621,46	10,90	4.741.100,54	2.743.326,18	4.389.766,32	11,87	8.961.955,68	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	205.210,00	309.210,00	121.981,55	180.463,05	0,23	128.746,95	92.711,38	92.711,38	0,25	216.498,62	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	66.550,00	0,00	29.084,00	0,04	37.466,00	6.629,72	6.629,72	0,02	59.920,28	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.140.000,00	1.344.850,00	48.367,45	949.408,99	1,20	395.441,01	307.461,42	524.760,72	1,42	820.089,28	0,00
12 EDUCAÇÃO	42.095.959,00	41.510.959,00	5.535.025,49	26.228.687,11	33,21	15.282.271,89	10.203.948,44	14.110.172,76	38,14	27.400.786,24	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	29.104.900,00	29.146.100,00	3.815.611,42	19.433.378,74	24,60	9.712.721,26	7.568.327,28	10.652.091,44	28,80	18.494.008,56	0,00
362 ENSINO MÉDIO	532.500,00	531.500,00	36.557,00	36.557,00	0,05	494.943,00	36.557,00	36.557,00	0,10	494.943,00	0,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	505.000,00	305.000,00	56.607,26	56.607,26	0,07	248.392,74	56.607,26	56.607,26	0,15	248.392,74	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	10.978.559,00	11.077.359,00	1.570.596,71	6.646.151,71	8,41	4.431.207,29	2.538.073,96	3.360.534,12	9,08	7.716.824,88	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	85.000,00	136.000,00	55.653,10	55.992,40	0,07	80.007,60	4.382,94	4.382,94	0,01	131.617,06	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2023

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	860.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
13 CULTURA	585.550,00	705.550,00	9.970,00	560.835,59	0,71	144.714,41	63.536,09	319.686,13	0,86	385.863,87	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	585.550,00	705.550,00	9.970,00	560.835,59	0,71	144.714,41	63.536,09	319.686,13	0,86	385.863,87	0,00
15 URBANISMO	10.474.330,00	10.522.830,00	1.634.873,01	8.386.379,54	10,62	2.136.450,46	2.254.214,81	3.517.945,33	9,51	7.004.884,67	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.524.810,00	6.559.810,00	799.115,22	4.747.259,83	6,01	1.812.550,17	1.249.808,61	2.012.147,54	5,44	4.547.662,46	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	2.216.300,00	1.892.300,00	835.757,79	1.589.119,71	2,01	303.180,29	750.182,26	1.123.831,17	3,04	768.468,83	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	1.683.220,00	2.052.720,00	0,00	2.050.000,00	2,60	2.720,00	254.223,94	381.966,62	1,03	1.670.753,38	0,00
16 HABITAÇÃO	105.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	65.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	736.100,00	724.100,00	0,00	0,00	0,00	724.100,00	0,00	0,00	0,00	724.100,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	736.100,00	724.100,00	0,00	0,00	0,00	724.100,00	0,00	0,00	0,00	724.100,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	8.934.750,00	8.902.750,00	215.753,56	5.781.551,75	7,32	3.121.198,25	1.235.714,15	2.255.755,51	6,10	6.646.994,49	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	22.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	8.912.550,00	8.894.550,00	215.753,56	5.781.551,75	7,32	3.112.998,25	1.235.714,15	2.255.755,51	6,10	6.638.794,49	0,00
20 AGRICULTURA	2.672.000,00	2.890.000,00	628.503,33	1.643.674,00	2,08	1.246.326,00	521.423,99	763.409,93	2,06	2.126.590,07	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	1.772.000,00	2.312.000,00	628.503,33	1.643.674,00	2,08	668.326,00	521.423,99	763.409,93	2,06	1.548.590,07	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	550.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	4.317.404,00	4.317.404,00	216.958,44	608.383,76	0,77	3.709.020,24	59.314,61	221.518,01	0,60	4.095.885,99	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	70.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
695 TURISMO	4.247.404,00	4.257.404,00	216.958,44	608.383,76	0,77	3.649.020,24	59.314,61	221.518,01	0,60	4.035.885,99	0,00
26 TRANSPORTE	920.620,00	829.120,00	9.900,60	9.900,60	0,01	819.219,40	0,00	0,00	0,00	829.120,00	0,00
782 TRANSPORTE RODoviÁRIO	920.620,00	829.120,00	9.900,60	9.900,60	0,01	819.219,40	0,00	0,00	0,00	829.120,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.490.000,00	1.490.000,00	54.298,74	811.248,18	1,03	678.751,82	156.865,16	269.651,79	0,73	1.220.348,21	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.490.000,00	1.490.000,00	54.298,74	811.248,18	1,03	678.751,82	156.865,16	269.651,79	0,73	1.220.348,21	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Exercício: 2023

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.105.000,00	2.057.000,00	0,00	1.600.000,00	2,03	457.000,00	549.376,03	675.096,87	1,83	1.381.903,13	0,00	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.100.000,00	2.052.000,00	0,00	1.600.000,00	2,03	452.000,00	549.376,03	675.096,87	1,83	1.376.903,13	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	720.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	199.800,00	199.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	
10 SAÚDE	199.800,00	199.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	199.800,00	199.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	122.000.000,00	122.000.000,00	12.933.804,86	78.988.034,75	100,00	43.011.965,25	23.943.648,26	36.991.404,31	100,00	85.008.595,69	0,00	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2023	
Período de Referência: Mai/2022 a Abr/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.784.540,21	11.540.112,38	10.754.441,49	10.264.262,18	8.425.157,12	9.530.918,41	9.251.569,69	13.263.349,45	10.168.005,97	11.657.992,39	10.269.805,01	10.148.823,74	125.058.978,04	131.253.388,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	792.795,56	704.187,85	606.366,25	662.090,23	704.148,66	803.369,33	570.849,60	700.208,59	619.138,66	794.377,28	1.373.143,56	1.064.384,99	9.395.060,56	8.849.165,00
IPU	94.679,75	47.686,65	32.407,56	16.659,42	37.495,89	11.181,79	10.603,84	20.566,09	123.089,72	209.330,97	679.378,92	445.423,76	1.728.504,36	1.638.200,00
ISS	322.089,99	338.556,71	257.233,96	342.937,72	333.891,68	485.303,23	232.009,10	359.712,06	238.060,58	231.579,83	259.021,65	234.184,93	3.634.581,44	3.433.300,00
ITBI	44.537,72	35.009,67	36.751,37	50.256,11	84.662,98	48.498,28	59.558,26	51.628,21	11.979,84	22.970,21	42.321,24	54.399,29	542.573,18	333.300,00
IRRF	182.365,11	172.853,69	211.236,96	195.408,89	197.073,51	211.199,17	194.125,31	228.016,95	163.461,42	279.333,70	249.461,28	248.683,13	2.533.219,12	2.665.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	149.122,99	110.081,13	68.736,40	56.828,09	51.024,60	47.186,86	74.553,09	40.285,28	82.547,10	51.162,57	142.960,47	81.693,88	956.182,46	779.365,00
Contribuições	170.926,10	199.548,62	186.161,12	159.214,05	166.315,96	147.891,62	164.165,89	172.079,32	176.211,41	184.006,89	175.824,80	183.542,13	2.085.887,91	1.800.000,00
Receita Patrimonial	197.864,84	224.026,68	267.058,29	305.447,90	275.049,00	239.454,78	203.054,87	280.162,07	214.426,81	178.935,41	232.042,51	155.720,52	2.773.243,68	2.003.208,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	197.405,19	223.706,68	266.883,29	305.084,32	274.649,24	239.159,78	202.709,91	280.102,07	214.426,81	178.875,41	231.967,51	155.720,52	2.770.690,73	1.997.880,00
Outras Receitas Patrimoniais	459,65	320,00	175,00	363,58	399,76	295,00	344,96	60,00	0,00	60,00	75,00	0,00	2.552,95	5.328,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.152.746,53	0,00	1.165.373,43	0,00	1.129.883,87	0,00	1.156.994,53	519.072,80	461.431,70	694.394,68	567.469,07	6.847.366,61	9.096.150,00
Transferências Correntes	8.618.601,05	9.168.273,83	9.686.057,58	7.952.627,59	7.279.286,25	7.186.005,22	8.302.244,56	10.922.018,71	8.572.113,06	10.020.660,67	7.754.177,04	8.159.854,36	103.621.919,92	109.142.365,00
Cota-Parte do FPM	3.768.497,04	3.526.148,14	4.745.973,53	3.448.206,57	3.175.748,20	3.021.617,01	3.797.622,54	5.900.743,90	3.570.790,60	5.104.545,54	3.122.684,66	3.570.203,08	46.752.780,81	52.276.290,00
Cota-Parte do ICMS	671.291,59	753.211,30	698.866,09	800.169,15	613.830,36	661.444,53	754.808,46	713.483,59	770.682,29	779.797,09	796.116,47	752.450,08	8.766.151,00	7.249.983,00
Cota-Parte do IPVA	219.076,61	197.343,08	219.493,77	190.486,25	172.989,21	137.720,56	135.223,29	80.294,55	99.503,53	115.694,23	187.579,40	227.858,84	1.983.263,32	1.600.000,00

Cota-Parte do ITR	217,68	475,94	125,07	124,48	949,83	2.583,34	1.266,22	185,47	927,80	48,62	6,31	99,66	7.010,42	999,00
Transferências da LC 61/1989	515,10	726,74	749,10	596,68	787,15	803,37	584,15	829,97	1.872,07	1.335,01	1.654,50	1.763,83	12.217,67	8.000,00
Transferências do FUNDEB	2.233.862,75	2.266.890,89	2.051.641,03	2.167.646,57	1.985.438,19	2.029.422,87	2.284.359,51	2.431.800,67	2.890.927,81	2.710.706,47	2.139.540,99	2.269.322,96	27.461.560,71	22.494.427,00
Outras Transferências Correntes	1.725.140,28	2.423.477,74	1.969.208,99	1.345.397,89	1.329.543,31	1.332.413,54	1.328.380,39	1.794.680,56	1.237.408,96	1.308.533,71	1.506.594,71	1.338.155,91	18.638.935,99	25.512.666,00
Outras Receitas Correntes	4.352,66	91.328,87	8.798,25	19.508,98	357,25	24.313,59	11.254,77	31.886,23	67.043,23	18.580,44	40.222,42	17.852,67	335.499,36	362.500,00
DEDUÇÕES (II)	-931.919,53	-895.580,97	-788.671,77	-887.916,54	-730.638,86	-764.833,69	-937.900,84	-971.829,37	-888.755,18	-1.200.284,06	-821.608,20	-910.475,03	-10.730.414,04	12.151.397,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-931.919,53	-895.580,97	-788.671,77	-887.916,54	-730.638,86	-764.833,69	-937.900,84	-971.829,37	-888.755,18	-1.200.284,06	-821.608,20	-910.475,03	-10.730.414,04	12.151.397,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.852.620,68	10.644.531,41	9.965.769,72	9.376.345,64	7.694.518,26	8.766.084,72	8.313.668,85	12.291.520,08	9.279.250,79	10.457.708,33	9.448.196,81	9.238.348,71	114.328.564,00	119.101.991,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida										Exercício: 2023				
Período de Referência: Mai/2022 a Abr/2023														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.852.620,68	10.644.531,41	9.965.769,72	9.376.345,64	7.694.518,26	8.766.084,72	8.313.668,85	12.291.520,08	9.279.250,79	10.457.708,33	9.448.196,81	9.238.348,71	114.328.564,00	119.101.991,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	8.852.620,68	10.644.531,41	9.965.769,72	9.376.345,64	7.694.518,26	8.766.084,72	8.313.668,85	12.291.520,08	9.279.250,79	10.457.708,33	9.448.196,81	9.238.348,71	114.328.564,00	119.101.991,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: 2023			
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: MARÇO-ABRIL/2023		
RRFO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	119.101.991,00	38.423.504,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.849.165,00	3.851.044,49
IPTU	1.638.200,00	1.457.223,37
ISS	3.433.300,00	962.846,99
ITBI	333.300,00	131.670,58
IRRF	2.665.000,00	940.939,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	779.365,00	358.364,02
Receitas de Contribuições	1.800.000,00	719.585,23
Receita Patrimonial	2.003.208,00	781.125,25
Aplicações Financeiras (II)	1.997.880,00	780.990,25
Outras Receitas Patrimoniais	5.328,00	135,00
Transferências Correntes	96.990.968,00	30.685.682,66
Cota-Parte do FPM	52.276.290,00	15.368.223,88
Cota-Parte do ICMS	7.249.983,00	3.099.045,93
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	630.636,00
Cota-Parte do ITR	999,00	1.082,39
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	6.625,41
Transferências do FUNDEB	22.494.427,00	10.010.498,23
Outras Transferências Correntes	13.361.269,00	1.569.570,82
Demais Receitas Correntes	9.458.650,00	2.386.067,01
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.458.650,00	2.386.067,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	117.104.111,00	37.642.514,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.898.009,00	212.005,01
Operações de Crédito (VIII)	50.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	76.009,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	76.009,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: 2023	
Período: MARÇO-ABRIL/2023		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	2.772.000,00	212.005,01
Convênios	755.000,00	58.632,78
Outras Transferências de Capital	2.017.000,00	153.372,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.848.009,00	212.005,01
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	119.952.120,00	37.854.519,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	119.952.120,00	37.854.519,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	99.510.055,75	72.658.995,79	31.674.828,89	30.990.661,69	1.655.970,04	1.409.437,69	1.391.503,04
Pessoal e Encargos Sociais	56.698.875,00	47.645.245,19	19.737.442,17	19.547.549,55	684.605,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.786.180,75	25.013.750,60	11.937.386,72	11.443.112,14	971.364,84	1.409.437,69	1.391.503,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	99.485.055,75	72.658.995,79	31.674.828,89	30.990.661,69	1.655.970,04	1.409.437,69	1.391.503,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.869.944,25	6.329.038,96	5.316.575,42	5.306.628,30	100.901,98	2.411.051,23	2.411.051,23
Investimentos	20.763.344,25	5.329.038,96	5.071.201,62	5.061.254,50	100.901,98	2.411.051,23	2.411.051,23
Inversões Financeiras	76.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	76.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.030.000,00	1.000.000,00	245.373,80	245.373,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	20.839.944,25	5.329.038,96	5.071.201,62	5.061.254,50	100.901,98	2.411.051,23	2.411.051,23
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	120.945.000,00	77.988.034,75	36.746.030,51	36.051.916,19	1.756.872,02	3.820.488,92	3.802.554,27
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	120.945.000,00	77.988.034,75	36.746.030,51	36.051.916,19	1.756.872,02	3.820.488,92	3.802.554,27
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-3.756.823,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-3.756.823,08
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.687.571,77
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	
Exercício: 2023	
Período: MARÇO-ABRIL/2023	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	
JUROS NOMINAIS	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	780.990,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
	-2.975.832,83
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	
	SALDO
	Em 31/Dez/2022 (a)
	Até o Bimestre/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.234.369,68
DEDUÇÕES (XL)	18.988.995,88
Disponibilidade de Caixa	23.978.390,75
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.609.130,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	26.173.441,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.484.421,80
Demais Haveres Financeiros	2.195.050,89
	0,00
	490.619,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00
	-4.744.021,07
	-1.620.134,66
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-3.123.886,41
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.654.871,77
AJUSTE METODOLÓGICO	
VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	1.810.378,85
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-1.313.507,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-2.094.497,81
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: 2023											
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)											
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	15.694,51	2.125.849,55	1.756.872,02	0,00	384.672,04	678.357,53	5.447.306,22	3.820.488,92	3.802.554,27	0,00	2.323.109,48	2.707.781,52	
PODER EXECUTIVO	15.694,51	2.125.849,55	1.756.872,02	0,00	384.672,04	678.357,53	5.447.306,22	3.820.488,92	3.802.554,27	0,00	2.318.109,48	2.702.781,52	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	15.694,51	2.125.849,55	1.756.872,02	0,00	384.672,04	678.357,53	5.447.306,22	3.820.488,92	3.802.554,27	0,00	2.323.109,48	2.707.781,52	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício: 2023										

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	8.069.800,00	3.492.680,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.638.200,00	1.457.223,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	333.300,00	131.670,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.433.300,00	962.846,99
- ISS		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.665.000,00	940.939,53
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	61.135.272,00	19.105.613,61
2.1- Cota-Parte FPM	52.276.290,00	15.368.223,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.900.000,00	15.368.223,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	376.290,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.249.983,00	3.099.045,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	6.625,41
2.4- Cota-Parte ITR	999,00	1.082,39
2.5- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	630.636,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.205.072,00	22.598.294,08
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	12.151.796,40	3.821.122,47
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.149.471,60	1.828.450,80
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.929.977,00	10.182.255,08
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.224.877,00	8.165.734,47
6.1.1- Principal	20.794.877,00	7.993.977,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	430.000,00	171.756,85
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	83.110,00	22.958,45
6.2.1- Principal	82.000,00	22.958,45
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.110,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.616.440,00	1.993.562,16
6.3.1- Principal	1.612.000,00	1.993.562,16
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.440,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.550,00	0,00
6.4.1- Principal	5.550,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.643.080,60	4.172.855,15
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.436.286,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.436.286,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		16.618.541,26

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023				
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	28.228.858,38	22.150.964,38	11.882.968,51	11.681.108,33	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.302.414,00	17.040.000,00	7.586.362,81	7.396.470,19	0,00
10.1.1- Educação Infantil	5.500.314,00	4.940.000,00	1.783.503,97	1.783.503,97	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	12.802.100,00	12.100.000,00	5.802.858,84	5.612.966,22	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.926.444,38	5.110.964,38	4.296.605,70	4.284.638,14	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.918.063,00	998.513,00	904.622,50	901.609,22	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	6.858.381,38	4.112.451,38	3.391.983,20	3.383.028,92	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSC. EM REST.	INSC. EM REST. A	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR
RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	PAGAS Até o Bimestre(f)	A PAGAR NÃO PROC.(g)	PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.944.654,27	8.697.218,00	8.495.357,82	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.922.735,92	8.675.299,65	8.473.439,47	0,00	0,00	509.565,18
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.918,35	21.918,35	21.918,35	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.040.000,00	7.586.362,81	7.396.470,19	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	21.918,35	21.918,35	21.918,35	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	21.918,35	21.918,35	21.918,35	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ^F	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.127.578,56	7.586.362,81	7.586.362,81	74,50
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	996.781,08	21.918,35	21.918,35	1,09
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	299.034,32	21.918,35	21.918,35	1,09

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.018.225,51	1.485.037,08	1.485.037,08	466.811,57	14,58

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.700.599,25	1.911.024,93	3.262.917,37	0,00	(1.351.892,44)	1.238.126,86
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.221.236,09	1.238.126,86	3.262.917,37	0,00	(2.024.790,51)	1.238.126,86
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	479.363,16	672.898,07	0,00	0,00	672.898,07	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2023
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023						
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)						
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.070.840,62	3.564.291,68	1.883.592,24	1.860.739,22	0,00	
20.1- Educação Infantil	2.344.772,00	666.306,50	645.964,40	644.536,40	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	8.435.068,62	2.842.985,18	1.233.898,00	1.212.472,98	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	126.000,00	55.000,00	3.729,84	3.729,84	0,00	
20.4- Educação Especial	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	38.858.699,00	25.660.256,06	13.762.830,91	13.538.117,71	0,00	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.763.149,00	6.604.819,50	3.334.090,87	3.329.649,59	0,00	
21.1.1- Creche	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2- Pré-escola	10.518.149,00	6.604.819,50	3.334.090,87	3.329.649,59	0,00	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	28.095.550,00	19.055.436,56	10.428.740,04	10.208.468,12	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))						1.883.592,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						3.821.122,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						466.811,57
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						1.238.126,86
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						6.476.030,00
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		5.649.573,52	6.476.030,00	28,65		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.908.989,31	2.681.866,45	2.681.806,49	0,00	227.182,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	686.922,41	564.268,69	564.208,73	0,00	122.713,68
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	291.925,96	290.147,96	290.147,96	0,00	1.778,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.930.140,94	1.827.449,80	1.827.449,80	0,00	102.691,14

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
Exercício: 2023					
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO (a)	ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.374.760,00	423.068,25			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.222.540,00	369.091,02			
31.1.1- Salário-Educação	484.220,00	192.333,68			
31.1.2- PDDE	21.110,00	0,00			
31.1.3- PNAE	432.210,00	151.470,24			
31.1.4- PNATE	165.000,00	14.419,30			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	120.000,00	10.867,80			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	152.220,00	53.977,23			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	2.211.260,00	513.431,05	343.612,01	309.859,14	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	314.210,00	41.332,21	26.443,25	26.443,25	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.050.550,00	377.942,18	223.351,40	189.598,53	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	531.500,00	36.557,00	36.557,00	36.557,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	305.000,00	56.607,26	56.607,26	56.607,26	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	992,40	653,10	653,10	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	41.510.959,00	26.228.687,11	14.110.172,76	13.851.706,69	0,00
33.1- Despesas Correntes	30.971.830,75	21.458.083,00	9.378.193,25	9.124.117,18	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	24.837.877,00	19.510.000,00	8.520.917,58	8.331.024,96	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.133.953,75	1.948.083,00	857.275,67	793.092,22	0,00
33.2- Despesas de Capital	10.539.128,25	4.770.604,11	4.731.979,51	4.727.589,51	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.539.128,25	4.770.604,11	4.731.979,51	4.727.589,51	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			6.436.286,18	156.746,35	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			10.188.189,08	198.314,36	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			13.450.105,35	229.411,50	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			3.174.369,91	125.649,21	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			3.174.369,91	125.649,21	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: 2023
Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023	
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)	
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.	
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.	
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.	
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores	
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).	
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.	

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-ABRIL/2023			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Período (b) % (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.069.800,00	8.069.800,00	3.492.680,47 43,28

Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.638.200,00	1.638.200,00	1.457.223,37	88,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	333.300,00	333.300,00	131.670,58	39,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.433.300,00	3.433.300,00	962.846,99	28,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.665.000,00	2.665.000,00	940.939,53	35,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (II)	60.758.982,00	60.758.982,00	19.105.613,61	31,44
Cota-Parte FPM	51.900.000,00	51.900.000,00	15.368.223,88	29,61
Cota-Parte ITR	999,00	999,00	1.082,39	108,34
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	630.636,00	39,41
Cota-Parte ICMS	7.249.983,00	7.249.983,00	3.099.045,93	42,74
Cota-Parte IPI-Exportação	8.000,00	8.000,00	6.625,41	82,81
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.828.782,00	68.828.782,00	22.598.294,08	32,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.137.173,00	7.546.873,00	6.964.755,18	92,28	2.919.280,40	38,68	2.894.405,50	38,35	0,00
Despesas Correntes	7.073.250,00	7.482.950,00	6.953.876,69	92,92	2.908.401,91	38,86	2.883.527,01	38,53	0,00
Despesas de Capital	63.923,00	63.923,00	10.878,49	17,01	10.878,49	17,01	10.878,49	17,01	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.053.760,00	3.370.760,00	3.076.141,32	91,25	1.390.513,44	41,25	1.378.489,97	40,89	0,00
Despesas Correntes	2.898.760,00	3.266.760,00	3.071.526,24	94,02	1.385.898,36	42,42	1.373.874,89	42,05	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	104.000,00	4.615,08	4,43	4.615,08	4,43	4.615,08	4,43	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	290.000,00	502.300,00	463.375,56	92,25	172.647,08	34,37	172.647,08	34,37	0,00
Despesas Correntes	290.000,00	502.300,00	463.375,56	92,25	172.647,08	34,37	172.647,08	34,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.495.933,00	11.430.933,00	10.504.272,06	91,89	4.482.440,92	39,21	4.445.542,55	38,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.504.272,06	4.482.440,92	4.445.542,55

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023		
Período: JANEIRO-ABRIL/2023			
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.504.272,06	4.482.440,92	4.445.542,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.389.744,11	3.389.744,11	3.389.744,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.389.744,11	3.389.744,11	3.389.744,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	7.114.527,95	1.092.696,81	1.055.798,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	46,48	19,83	19,67

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo em RP no exercício (p)	Total inscrito em RP no exercício (q)	RPNP Indevidamente Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Inscritos no RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Valor inscrito em RP (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.358.162,00	18.358.162,00	4.432.138,46	24,14
Proveniente da União	18.208.162,00	18.208.162,00	4.432.138,46	24,34
Proveniente dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.358.162,00	18.358.162,00	4.432.138,46	24,14

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: 2023

Período: JANEIRO-ABRIL/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.525.410,00	7.129.110,00	4.474.629,42	62,76	2.400.317,29	33,66	2.374.737,68	33,31	0,00
Despesas Correntes	5.604.530,00	6.218.230,00	4.474.629,42	71,95	2.400.317,29	38,60	2.374.737,68	38,18	0,00
Despesas de Capital	920.880,00	910.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	11.124.762,00	9.980.962,00	5.534.480,14	55,45	2.999.252,88	30,04	2.761.095,47	27,66	0,00
Despesas Correntes	10.119.782,00	9.058.982,00	5.532.180,91	61,06	2.996.953,65	33,08	2.758.796,24	30,45	0,00
Despesas de Capital	1.004.980,00	921.980,00	2.299,23	0,24	2.299,23	0,24	2.299,23	0,24	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	195.210,00	299.210,00	180.463,05	60,31	92.711,38	30,98	62.575,18	20,91	0,00
Despesas Correntes	192.990,00	296.990,00	180.463,05	60,76	92.711,38	31,21	62.575,18	21,06	0,00
Despesas de Capital	2.220,00	2.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	95.000,00	65.550,00	29.084,00	44,36	6.629,72	10,11	6.629,72	10,11	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	65.550,00	29.084,00	44,36	6.629,72	10,11	6.629,72	10,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	850.000,00	842.550,00	486.033,43	57,68	352.113,64	41,79	350.150,14	41,55	0,00
Despesas Correntes	830.000,00	822.550,00	486.033,43	59,08	352.113,64	42,80	350.150,14	42,56	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	18.790.382,00	18.317.382,00	10.704.690,04	58,44	5.851.024,91	31,94	5.555.188,19	30,32	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.662.583,00	14.675.983,00	11.439.384,60	77,94	5.319.597,69	36,24	5.269.143,18	35,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.178.522,00	13.351.722,00	8.610.621,46	64,49	4.389.766,32	32,87	4.139.585,44	31,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	205.210,00	309.210,00	180.463,05	58,36	92.711,38	29,98	62.575,18	20,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.000,00	66.550,00	29.084,00	43,70	6.629,72	9,96	6.629,72	9,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.140.000,00	1.344.850,00	949.408,99	70,59	524.760,72	39,02	522.797,22	38,87	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.286.315,00	29.748.315,00	21.208.962,10	71,29	10.333.465,83	34,73	10.000.730,74	33,61	0,00

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Exercício: 2023

Bimestre: MARÇO-ABRIL/2023			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023
Bimestre: 2/2023	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	122.000.000,00
Previsão Atualizada	122.000.000,00
Receitas Realizadas	38.635.509,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.262.917,37
DESPESAS	
Dotação Inicial	122.000.000,00
Dotação Atualizada	122.000.000,00
Despesas Empenhadas	78.988.034,75
Despesas Liquidadas	36.991.404,31
Despesas Pagas	36.297.289,99
Superávit Orçamentário	4.907.022,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.988.034,75
Despesas Liquidadas	36.991.404,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	114.328.564,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	114.328.564,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	114.328.564,00
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-2.687.571,77	-3.756.823,08		-139,78
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-2.654.871,77	-3.123.886,41		117,66
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição Até	Cancelamento o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.141.544,06	0,00	1.756.872,02	384.672,04
Poder Executivo	2.141.544,06	0,00	1.756.872,02	384.672,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.125.663,75	0,00	3.802.554,27	2.323.109,48
Poder Executivo	6.120.663,75	0,00	3.802.554,27	2.318.109,48
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	8.267.207,81	0,00	5.559.426,29	2.707.781,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	6.476.030,00	25,00		28,65
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.586.362,81	70,00		74,50
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	21.918,35	50,00		1,09
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	21.918,35	15,00		1,09
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2023			
Bimestre: 2/2023				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.482.440,92	15,00		19,83
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador: 7102A20F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 313/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 313/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **02 (duas diárias), no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a Servidora **LUZIA CRISTINA DA CUNHA SILVA**, matrícula: **1527282-1**, Assistente Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude de viagem à cidade de Natal/RN, para participar do Encontro PROCAD-SUAS, a ser realizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, a ser realizado no período de 30/05 a 02/06 de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:7A533C31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 312/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 312/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **01 (uma diária)**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** ao Servidor **ROGERIO XAVIER JUSTINO**, matrícula: **1527096-1**, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, conduzindo equipe de servidoras que irão participar do Encontro PROCAD-SUAS, a ser realizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, a ser realizado no período de 01 e 02 de junho de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:9131B0B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 315/2023 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 315/2023 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **02 (duas diárias), no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** a Servidora **ANA HORTENCIA DE AZEVEDO MEDEIROS**, matrícula: **0060615-1**, Assistente Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude de viagem à cidade de Natal/RN, para participar do Encontro PROCAD-SUAS, a ser realizado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, a ser realizado no período de 30/05 a 02/06 de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:A9B8E603

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

Processo Administrativo nº 117/2023

OBJETO: Registro de preço para Locação de veículo tipo Pick-up para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: E A S LOCAÇÕES LIMITADA		
CNPJ: 11.146.234/0001-68	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Sebastião Diniz da Rocha , 721 , Bairro Vermelho, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59200-000		
Representante: Emerson Antonio dos Santos Fernandes - CPF: 040.295.544-74		

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Vlr.
			Medida		Unit.(R\$)	Total(R\$)
1	0035942 - Locação de veículo tipo Pick-up, ano/modelo 2020/2020 ou superior, com as seguintes especificações mínimas: cor branca; cabine dupla com capacidade para 04 passageiros; no mínimo 02 portas; carga útil mínima de 650 Kg; motor no mínimo 1.4 ou superior, 04 cilindros em linha, bicombustível (gasolina/etanol), injeção eletrônica multiponto; suspensão dianteira independente, mola helicoidal; suspensão traseira com eixo de torção ou eixo rígido, mola helicoidal ou mola parabólica de lâmina única; tração dianteira; rodas aro 14 ou 15; freios dianteiro disco ventilado; freios ABS; câmbio manual ou automático de 05 marchas a frente e 01 ré; equipado com direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; vidros e travas elétricas; alarme; película protetora de sol nos vidros laterais e traseiro; 02 airbags frontais; protetor de caçamba; capota marítima e demais itens de segurança obrigatórios segundo regulamentação do CONTRAN. Obs.: Excluído motorista e combustível.	fiat Strada	Mês	12,00	3.700,000	44.400,00

Importa a presente em R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 16/05/2024. SANTA CRUZ/RN, 17 de maio de 2023.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador e Emerson Antonio dos Santos Fernandes–Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B0AD9293

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 14 de junho 2023, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra complementar (Agente de Limpeza) para execução dos serviços de limpeza urbana pública no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 29 de maio de 2023.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:B8EADD19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 308/2023 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 01 (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor JOSENILDO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula: 1523333-4, Encarregado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, para cobrir suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Caicó/RN, saindo de Santa Cruz/RN, no dia 29/05/23 às 06:00hrs da manhã e retornando às 12:00hrs do mesmo dia, com o objetivo de conduzir paciente a Consulta Cirúrgica no Hospital Regional de Caicó/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 26 de maio de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luziana Medeiros da Fonseca
Código Identificador:CC3AE032

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2023. Edição 3042
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>